

Aula 23 – Aspectos Legais e Contratuais

Você já se imaginou organizando um evento grandioso, com tudo perfeito, mas de repente, uma notificação legal inesperada transforma o sonho em pesadelo? Ou, quem sabe, um contrato mal redigido gera um prejuízo que poderia ter sido evitado? No mundo dos eventos, a emoção e a criatividade são essenciais, mas a base sólida para o sucesso reside na compreensão e no respeito às regras do jogo.

Nesta aula, vamos desmistificar os **Aspectos Legais e Contratuais** que permeiam o universo dos eventos. Não se trata apenas de evitar problemas, mas de construir uma estrutura segura que permita sua visão criativa florescer sem impedimentos. Pense nisso como o alicerce invisível que sustenta a mais espetacular das construções.

Ao final desta jornada, você será capaz de identificar a legislação aplicável a diferentes tipos de eventos, entender as nuances dos direitos autorais e de imagem, aplicar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na prática e, crucialmente, elaborar e analisar contratos com a confiança de um profissional experiente. Prepare-se para transformar a complexidade legal em uma ferramenta poderosa para o seu planejamento.

Fundamentos Legais

O Passaporte Legal do Seu Evento: Alvarás, Licenças e Autorizações

Imagine que você está planejando uma viagem internacional incrível. Antes mesmo de pensar na mala ou no roteiro, qual é o primeiro item essencial que vem à mente? O passaporte, certo? Sem ele, por mais bem-intencionada que seja sua jornada, você não sai do lugar. No universo dos eventos, a lógica é a mesma. Antes de qualquer palco ser montado ou convite ser enviado, é preciso garantir o "passaporte" legal: os **alvarás, licenças e autorizações**.

Muitos organizadores, especialmente os iniciantes, podem subestimar a importância dessa etapa, vendo-a como uma burocracia desnecessária. No entanto, negligenciar esses documentos é como construir uma casa sem fundação: cedo ou tarde, a estrutura cede. A legislação existe para garantir a segurança do público, a ordem pública e a conformidade com as normas urbanísticas e sanitárias. Entender e cumprir essas exigências não é apenas uma obrigação, mas uma demonstração de profissionalismo e responsabilidade.

Pense nos alvarás e licenças como as chaves que abrem as portas para a realização do seu evento. Cada tipo de evento, seja ele um show, uma feira de negócios, um congresso acadêmico ou até mesmo um evento híbrido com público presencial, possui suas particularidades e, conseqüentemente, suas exigências legais específicas. Ignorá-las pode resultar em multas pesadas, interdição do evento e, o pior, danos irreparáveis à sua reputação e à segurança dos participantes.



Desvendando os Documentos Essenciais: O Que Você Precisa Saber

A complexidade da legislação pode parecer assustadora à primeira vista, mas vamos desmistificá-la. Em essência, os documentos se dividem em categorias que visam garantir diferentes aspectos do seu evento. O **Alvará de Funcionamento** é, talvez, o mais conhecido. Ele é concedido pela prefeitura e atesta que o local escolhido para o evento está apto a receber o público e a atividade proposta, seguindo as normas urbanísticas e de uso do solo. É o aval inicial para que seu evento possa existir naquele espaço.



Alvará de Funcionamento

Concedido pela prefeitura, atesta que o local está apto para receber o público e a atividade proposta.



Licença Sanitária

Emitida pela vigilância sanitária, garante condições de higiene para manipulação de alimentos e bebidas.



AVCB

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros atesta segurança contra incêndio e pânico no local.

Exemplo Prático

Imagine que você está organizando um festival de música ao ar livre em um parque municipal. Além do alvará de funcionamento para a área do evento, você precisará de uma **Autorização de Uso de Espaço Público** da prefeitura, uma **Licença Ambiental** (se houver impacto significativo), e o AVCB para as estruturas temporárias (palcos, tendas). Cada um desses documentos é uma peça fundamental para que o festival aconteça sem intercorrências legais, garantindo não só a legalidade, mas a segurança e o bem-estar de todos os presentes.

Autorizações Específicas: Quando o Evento Pede Mais Atenção

Nem todo evento é igual, e é por isso que, além dos alvarás e licenças mais comuns, existem as **Autorizações Específicas**. Elas surgem quando a natureza do seu evento ou o local escolhido demandam uma atenção particular de órgãos reguladores. Pense nelas como permissões especiais que você precisa obter para atividades que fogem do padrão ou que impactam áreas sensíveis.

Por exemplo, se o seu evento envolver a instalação de estruturas temporárias de grande porte, como um palco complexo ou arquibancadas, você precisará de um **Laudo Técnico de Estabilidade** assinado por um engenheiro, além da aprovação do Corpo de Bombeiros.

Situações que Exigem Autorizações Especiais

- Estruturas temporárias de grande porte
- Eventos em vias públicas (maratonas, desfiles)
- Fechamento de ruas ou interrupção de fluxo
- Eventos com impacto ambiental significativo
- Uso de pirotecnia ou efeitos especiais

Outro cenário comum é a realização de eventos em vias públicas, como maratonas, desfiles ou blocos de rua. Nesses casos, a **Autorização de Uso de Vias Públicas** é indispensável e geralmente envolve coordenação com órgãos de trânsito e segurança. A complexidade aumenta se houver fechamento de ruas ou interrupção do fluxo normal, exigindo planos de contingência e comunicação prévia à população. É como planejar uma rota alternativa para um grande desvio: exige planejamento detalhado e aprovação de diversas instâncias.

Conectando com as tendências de 2025, mesmo em **modelos híbridos**, onde parte do público está presencialmente e outra online, as autorizações para a parte física do evento permanecem cruciais. A legislação não faz distinção se o evento tem uma componente digital; a segurança e a conformidade do espaço físico são sempre prioritárias.

Direitos Autorais e de Imagem: A Trilha Sonora e a Cena do Seu Evento

Imagine um filme sem trilha sonora ou uma peça de teatro sem cenário. Seria estranho, não é? A música, as imagens, os vídeos e até mesmo as falas de um palestrante são elementos que dão vida e alma a qualquer evento. No entanto, por trás de cada nota musical, cada fotografia e cada palavra, existem criadores e, com eles, os **direitos autorais e de imagem**. Ignorar esses direitos é como usar um produto sem pagar por ele, e as consequências podem ser tão sérias quanto.

A propriedade intelectual é um campo vasto, mas no contexto de eventos, ela se concentra principalmente na utilização de obras musicais, audiovisuais e na captação e uso da imagem de pessoas. É um tema que, muitas vezes, é deixado para segundo plano, mas que possui um peso legal e financeiro considerável. Um evento que utiliza músicas sem a devida licença, por exemplo, pode ser autuado e ter que pagar multas elevadas, além de indenizações aos detentores dos direitos.

Entender os direitos autorais e de imagem não é apenas uma questão de conformidade legal, mas de ética e respeito ao trabalho criativo. Ao garantir que todas as licenças estejam em ordem, você não só protege seu evento de problemas jurídicos, mas também valoriza os artistas e criadores, contribuindo para um ecossistema cultural mais justo e sustentável. É a garantia de que a trilha sonora do seu evento será sempre uma melodia de sucesso, e não uma nota desafinada.

ECAD e Outros Direitos: Música, Vídeos e Fotos em Foco

01

ECAD - Direitos Musicais

Quando falamos em música em eventos, o primeiro nome que vem à mente é o **ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição)**. Ele é o responsável por arrecadar e distribuir os direitos autorais de execução pública musical. Se você vai tocar música (ao vivo, mecânica, DJ) em seu evento, seja ele um show, uma festa corporativa ou até mesmo um congresso com música ambiente, é muito provável que precise pagar ao ECAD.

02

Conteúdo Audiovisual

A utilização de **vídeos, filmes ou trechos audiovisuais** também exige atenção. Muitos desses conteúdos são protegidos por direitos autorais e sua exibição pública, mesmo que em um evento fechado, pode requerer licenças específicas dos produtores ou distribuidores. É fundamental verificar a origem do material e, se necessário, negociar o licenciamento de uso.

03

Direito de Imagem

A captação e o uso de **fotos e vídeos de pessoas** em seu evento é outro ponto crucial. Para usar a imagem de palestrantes, artistas ou até mesmo do público em materiais de divulgação pós-evento, é essencial obter o **consentimento** claro e expresso. Isso pode ser feito através de termos de uso no momento da inscrição, contratos com palestrantes ou avisos claros no local do evento.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Prática de Eventos: Construindo Confiança

Em um mundo cada vez mais digital, onde nossos dados pessoais são coletados a cada clique, a privacidade tornou-se um ativo valioso. A **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, em vigor no Brasil desde 2020, veio para regulamentar como empresas e organizações devem tratar as informações pessoais de seus usuários e clientes. No contexto de eventos, onde coletamos uma vasta gama de dados – desde nomes e e-mails para inscrições até preferências alimentares e imagens – a LGPD não é apenas uma recomendação, mas uma obrigação legal inegociável.

Muitos organizadores podem ver a LGPD como mais uma camada de burocracia. No entanto, encare-a como uma oportunidade de construir uma relação de **confiança e transparência** com seus participantes, fornecedores e parceiros. Ao demonstrar que você se preocupa com a segurança e a privacidade dos dados, você eleva a reputação do seu evento e da sua marca.

A aplicação da LGPD na prática de eventos vai muito além de um simples "aceito os termos". Ela exige uma mudança de mentalidade e processos, desde o planejamento inicial até o pós-evento. Entender os princípios da lei – como finalidade, necessidade, transparência e segurança – é o primeiro passo para garantir que seu evento esteja em total conformidade e que a privacidade dos dados seja uma prioridade em todas as etapas.



LGPD na Prática: Coleta, Armazenamento e Consentimento Consciente

A LGPD não é um bicho de sete cabeças, mas exige atenção aos detalhes. Na prática de eventos, a lei se manifesta em diversas etapas. O primeiro ponto crucial é a **coleta de dados**. Ao solicitar informações para inscrições, por exemplo, você deve ter uma **finalidade específica** e clara para cada dado. Precisa do CPF para emissão de certificado? Ótimo, mas não peça o CPF se a única finalidade for enviar um e-mail de marketing. A regra é: colete apenas o essencial e explique o porquê.

1

Coleta Consciente

Solicite apenas dados essenciais com finalidade específica e clara.

2

Consentimento Explícito

Obtenha autorização livre, informada e inequívoca dos participantes.

3

Armazenamento Seguro

Proteja os dados com medidas técnicas e organizacionais adequadas.

4

Transparência Total

Informe claramente como os dados serão usados e por quanto tempo.

O Consentimento é a Base

O **consentimento** é a base da LGPD. Ele deve ser livre, informado e inequívoco. Isso significa que o participante precisa entender exatamente para que seus dados serão usados e ter a opção de aceitar ou não. Checkboxes pré-marcados ou termos de uso escondidos em letras miúdas não são válidos. Para fotos e vídeos, um aviso claro na entrada do evento ou um termo de consentimento específico para uso de imagem são boas práticas.

Eventos Híbridos e LGPD

Conectando com os **Modelos Híbridos**, a LGPD ganha ainda mais relevância. Em eventos virtuais, a coleta de dados de acesso, IP, tempo de permanência e interações deve seguir os mesmos princípios. Plataformas de eventos online precisam ser avaliadas quanto à sua conformidade com a LGPD, garantindo que o armazenamento e o tratamento dos dados dos participantes sejam seguros.

Lembre-se: a segurança dos dados é um processo contínuo, não um evento único. É como ter um "guardião da informação" que zela por cada dado, desde o momento da coleta até o seu descarte seguro.

Elaboração e Análise de Contratos: A Espinha Dorsal do Seu Evento

Se os alvarás são o passaporte e a LGPD é o guardião da confiança, os **contratos** são, sem dúvida, a espinha dorsal de qualquer evento bem-sucedido. Eles são os documentos que formalizam as relações, estabelecem as expectativas, definem as responsabilidades e, crucialmente, protegem todas as partes envolvidas. Sem um contrato claro e bem elaborado, mesmo as melhores intenções podem se transformar em mal-entendidos, atrasos e, em casos extremos, disputas legais custosas.

Muitos veem os contratos como meros formalismos, algo a ser assinado rapidamente para "tirar da frente". No entanto, um contrato é muito mais do que um pedaço de papel. Ele é um acordo de vontades, um mapa que guia a colaboração entre você, seus clientes, fornecedores e palestrantes. É a ferramenta que garante que todos estejam na mesma página, com direitos e deveres bem definidos.

A elaboração e análise de contratos exige atenção, clareza e, por vezes, um olhar jurídico especializado. Não se trata apenas de copiar modelos da internet, mas de adaptar cada documento à realidade específica do seu evento e das partes envolvidas. Ao dominar essa arte, você não apenas evita problemas, mas constrói relações profissionais sólidas e duradouras, baseadas na transparência e no compromisso mútuo.

Contratos com Clientes: Alinhando Expectativas e Responsabilidades

O contrato com o cliente é, talvez, o mais importante de todos, pois ele define a essência da sua prestação de serviço. É aqui que você e seu cliente alinham expectativas, transformando a visão do evento em um plano de ação detalhado e juridicamente vinculante. Pense neste contrato como a planta arquitetônica de uma casa: ele descreve cada cômodo, cada dimensão, cada material, garantindo que o resultado final seja exatamente o que foi acordado.

Escopo do Serviço

O que exatamente você vai entregar? Apenas a organização, ou também a produção de conteúdo, a gestão de fornecedores, a divulgação? Detalhe cada item para evitar ambiguidades.

Prazos e Cronograma

Estabeleça datas claras para cada etapa do planejamento e execução, garantindo que todos saibam quando cada entrega deve acontecer.

Condições de Pagamento

Defina valores, datas de vencimento, formas de quitação e condições de parcelamento de forma transparente.

Política de Cancelamento

Preveja as multas e as condições de reembolso caso o evento seja cancelado, protegendo ambas as partes.

Exemplo Prático: Casamento

Você está organizando um casamento. No contrato, deve constar o tipo de cerimônia, o número de convidados, o local, a data, os serviços inclusos (buffet, decoração, fotografia, música), os prazos para aprovação de cada item, e a política de cancelamento. Se o cliente decidir cancelar o evento, o contrato deve prever as multas e as condições de reembolso, protegendo ambas as partes. É a garantia de que, mesmo diante de imprevistos, as regras do jogo já estão estabelecidas, evitando desgastes e disputas.

Contratos com Fornecedores: Garantindo Qualidade e Compromisso



Se o contrato com o cliente é a planta, os contratos com fornecedores são as especificações de cada material e serviço que compõem a obra. Eles são as engrenagens que fazem o relógio do seu evento funcionar. Seja o buffet, a empresa de som e iluminação, a segurança, a montagem de estruturas ou a equipe de limpeza, cada fornecedor desempenha um papel vital. Um contrato bem elaborado com eles garante que a qualidade prometida seja entregue e que os compromissos sejam cumpridos.

Cláusulas Essenciais para Fornecedores

Objeto do Contrato

Descreva precisamente o serviço ou produto a ser fornecido (ex: "serviço de buffet completo para 200 pessoas, incluindo entrada, prato principal, sobremesa e bebidas não alcoólicas").

Prazos de Entrega e Montagem

Defina horários críticos, especialmente para serviços que dependem de outros (ex: a decoração não pode ser montada antes da estrutura).

Condições de Pagamento

Estabeleça valores, parcelamento e datas de pagamento ao fornecedor de forma clara.

Multas por Descumprimento

Preveja penalidades se o fornecedor atrasar ou não entregar o prometido, protegendo seu evento.

Exclusividade e Subcontratação

Defina se o fornecedor pode ou não contratar terceiros sem sua aprovação e se há exclusividade no local.

Um contrato com um fornecedor de som e iluminação, por exemplo, deve especificar a potência dos equipamentos, o número de técnicos e o tempo de montagem e desmontagem. É como garantir que cada engrenagem do seu relógio esteja perfeitamente ajustada para que o tempo do evento seja impecável.

Contratos com Palestrantes e Artistas: Talentos e Direitos em Harmonia

Palestrantes e artistas são as estrelas que brilham no seu evento, atraindo público e agregando valor. No entanto, a relação com eles também precisa ser formalizada por meio de contratos específicos, que vão além das cláusulas de serviço comuns. Aqui, entram em jogo questões de direitos de imagem, propriedade intelectual do conteúdo e detalhes logísticos que garantem uma performance impecável.



Cachê e Pagamento

Defina o valor, forma e prazo de pagamento de forma clara e detalhada no contrato.



Direitos de Imagem

Especifique se a palestra será gravada, transmitida, e se a imagem do artista pode ser usada na divulgação.



Propriedade Intelectual

Estabeleça se o conteúdo da palestra pode ser distribuído e se o artista cede os direitos de uso do material.



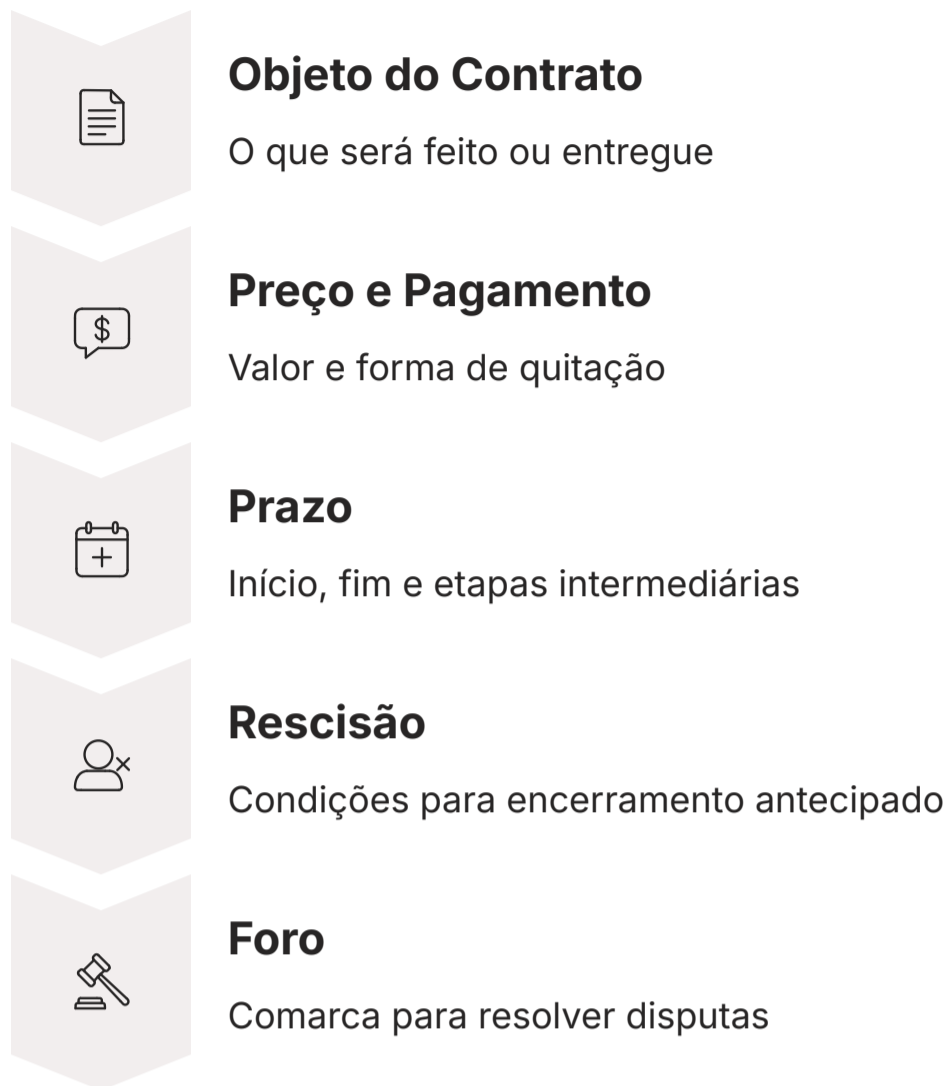
Logística Completa

Inclua transporte, hospedagem, alimentação, equipamentos técnicos necessários e duração da apresentação.

Eventos Híbridos: O contrato com o palestrante ou artista deve prever claramente se a apresentação será apenas presencial, virtual ou em ambos os formatos. Se for virtual, quais plataformas serão usadas? Haverá interação com o público online? Os direitos de imagem e de propriedade intelectual devem ser expandidos para cobrir a transmissão e o armazenamento digital. É como um roteiro detalhado para uma peça de teatro, onde cada movimento e cada palavra são ensaiados e acordados para garantir que o espetáculo seja um sucesso, tanto no palco físico quanto no virtual.

Cláusulas Essenciais e Pontos de Atenção em Contratos

Ao longo das seções anteriores, vimos a importância de contratos bem elaborados. Agora, vamos consolidar as **cláusulas essenciais** que devem estar presentes na maioria dos contratos de eventos, independentemente da parte envolvida. Pense nelas como os pilares de uma construção robusta.



Pontos de Atenção Adicionais

| Conceito | Âmbito/Aplicação | Base/Origem | Exemplo |
|-------------------|--|-------------------------|--|
| Objeto | Define o serviço/produto principal | Acordo de vontades | "Organização completa do evento X" ou "Fornecimento de 200 refeições" |
| Preço/Pagamento | Valor e forma de quitação | Acordo financeiro | "R\$ 50.000,00, pagos em 3x: 30% na assinatura, 40% em 30 dias, 30% no evento" |
| Prazo | Início, fim e etapas | Cronograma do projeto | "Início em 01/01/2025, término em 31/03/2025, com entregas parciais mensais" |
| Rescisão | Condições para término antecipado | Proteção das partes | "Multa de 20% do valor restante em caso de cancelamento unilateral sem justa causa" |
| Confidencialidade | Proteção de informações sensíveis | Segurança da informação | "As partes se comprometem a não divulgar informações estratégicas do evento ou da empresa" |
| Foro | Local para resolução de disputas judiciais | Jurisdição legal | "Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer dúvidas" |

- Além desses pilares, há pontos de atenção que merecem destaque. A **Confidencialidade** é vital, especialmente em eventos corporativos, para proteger informações sensíveis. Cláusulas de **Força Maior** ou **Caso Fortuito** são importantes para eventos, pois preveem o que acontece em situações imprevisíveis (pandemias, desastres naturais). A **Responsabilidade Civil** define quem arca com danos a terceiros ou ao patrimônio. E, claro, a **revisão jurídica** por um profissional é sempre recomendada, pois cada contrato é único e pode ter nuances que apenas um especialista pode identificar.

Desafios e Tendências: Contratos Digitais e Resolução de Conflitos

O mundo dos eventos está em constante evolução, e os contratos não ficam para trás. Uma das tendências mais marcantes é a ascensão dos **contratos digitais** e das **assinaturas eletrônicas**. Longe de serem menos válidos, esses formatos oferecem agilidade, segurança e rastreabilidade, sendo perfeitamente aceitos pela legislação brasileira (MP 2.200-2/2001). A digitalização dos contratos otimiza processos, reduz custos com papel e cartório, e se alinha perfeitamente com a agilidade que o mercado de eventos exige.

Vantagens dos Contratos Digitais

- Agilidade na assinatura e tramitação
- Redução de custos operacionais
- Rastreabilidade e segurança jurídica
- Armazenamento em nuvem facilitado
- Conformidade com legislação vigente

Mas a história não termina na assinatura. Mesmo com os melhores contratos, conflitos podem surgir. Nesses casos, a tendência é buscar alternativas à morosidade do judiciário. A **mediação** e a **arbitragem** são métodos de resolução de conflitos que ganham cada vez mais espaço. Na mediação, um terceiro imparcial auxilia as partes a chegarem a um acordo. Na arbitragem, um árbitro (ou painel de árbitros) decide a questão, e sua decisão tem força de sentença judicial. Incluir cláusulas de mediação ou arbitragem nos contratos pode ser um diferencial, agilizando a resolução de impasses e preservando o relacionamento entre as partes.

Conectando com a próxima aula, a sustentabilidade e os critérios ESG (Environmental, Social, and Governance) também começam a influenciar as cláusulas contratuais. Empresas e clientes buscam parceiros que demonstrem compromisso com práticas sustentáveis. Assim, contratos podem começar a incluir requisitos de descarte correto de resíduos, uso de materiais recicláveis ou políticas de inclusão social, preparando o terreno para um futuro mais responsável no setor de eventos.

Recapitulando

Consolidação e Próximos Passos

Chegamos ao fim de uma jornada essencial para qualquer profissional de eventos. Vimos que os **Aspectos Legais e Contratuais** não são meros obstáculos burocráticos, mas sim a base sólida que garante a segurança, a ética e o sucesso de qualquer empreendimento. Desde a obtenção dos **alvarás e licenças** que dão o "passaporte" ao seu evento, passando pelo respeito aos **direitos autorais e de imagem** que valorizam a criação, até a aplicação da **LGPD** que constrói confiança e, finalmente, a **elaboração e análise de contratos** que formalizam e protegem todas as relações.

1 Mapeie Licenças e Autorizações

Sempre inicie o planejamento do evento mapeando todas as licenças e autorizações necessárias.

2 Conformidade com LGPD

Obtenha consentimento explícito para uso de imagens e dados, e esteja em conformidade com a LGPD.

3 Contratos Detalhados

Elabore contratos claros e detalhados com clientes, fornecedores e palestrantes, protegendo todas as partes.

4 Digitalização e Resolução Alternativa

Considere a digitalização de seus contratos e a inclusão de cláusulas de resolução alternativa de conflitos.

5 Aconselhamento Jurídico

Nunca hesite em buscar aconselhamento jurídico especializado para questões complexas.

Autoavaliação

1

Questão 1

Qual dos documentos abaixo é essencial para atestar as condições de segurança contra incêndio e pânico em um local de evento?

1. Licença Sanitária
2. Alvará de Funcionamento
3. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)
4. Autorização de Uso de Vias Públicas

2

Questão 2

Um organizador de eventos planeja um festival de música e deseja usar canções populares. Qual entidade é responsável por arrecadar e distribuir os direitos autorais de execução pública musical no Brasil?

1. ANVISA
2. ECAD
3. ABRAMUS
4. SBACEM

3

Questão 3

De acordo com a LGPD, ao coletar dados de participantes para um evento híbrido, qual princípio deve ser rigorosamente seguido para evitar a coleta excessiva de informações?

1. Princípio da Publicidade
2. Princípio da Necessidade
3. Princípio da Irrevogabilidade
4. Princípio da Universalidade

4

Questão 4

Em um contrato com um fornecedor de buffet para um evento, qual cláusula é fundamental para prever o que acontece caso o fornecedor não entregue o serviço conforme o combinado?

1. Cláusula de Foro
2. Cláusula de Confidencialidade
3. Cláusula de Força Maior
4. Cláusula de Multa por Descumprimento

Questão 5 - Dissertativa

Explique brevemente a importância da elaboração de contratos detalhados com palestrantes e artistas, especialmente no contexto de eventos híbridos, mencionando pelo menos dois pontos cruciais a serem abordados.

Gabarito

1. c) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)
2. b) ECAD
3. b) Princípio da Necessidade
4. d) Cláusula de Multa por Descumprimento


5. A elaboração de contratos detalhados com palestrantes e artistas é crucial para alinhar expectativas e proteger direitos. No contexto de eventos híbridos, é fundamental abordar: 1) **Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual**, especificando se a apresentação será gravada, transmitida online e se o conteúdo pode ser distribuído, e 2) **Logística e Formato da Apresentação**, detalhando se será presencial, virtual ou ambos, quais plataformas serão usadas e os requisitos técnicos para cada formato.

Próxima Aula: Sustentabilidade em Eventos (ESG)

Na Aula 24, mergulharemos em um tema cada vez mais relevante: **Sustentabilidade em Eventos (ESG)**. Veremos como integrar práticas ambientais, sociais e de governança para criar eventos com impacto positivo.

Recursos Adicionais

- **Lei nº 13.709/2018 (LGPD):** Para consulta da legislação na íntegra.
- **Site do ECAD:** Para entender as taxas e procedimentos de direitos autorais musicais.
- **Cartilha de Eventos do SEBRAE:** Para guias práticos sobre organização e legalização de eventos.

 **NOTA IMPORTANTE:** As informações regulatórias/legais/técnicas desta aula estão atualizadas até 2025. Consulte sempre fontes oficiais para verificar alterações.